



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA 42ª SESSÃO CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS - CGIRC DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Às oito horas do dia dez de agosto de dois mil e vinte e três, por meio de sistema de videoconferência, verificado o quórum, teve início a 42ª sessão do comitê de governança, integridade, riscos e controles internos, sob a presidência do Senhor Janir Alves Soares - Reitor da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e contando com a presença dos demais membros: Alcino de Oliveira Costa Neto - Pró-Reitoria de Administração; Welyson Tiano dos Santos Ramos - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; Moisés Augusto da Silva - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; Rafael Alvarenga - Pró-Reitoria de Graduação; Darlton Vinicius Vieira - Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento; Thiago Mendes Borges - Diretoria de Tecnologia da Informação; Douglas Santos Monteiro - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Felipe Maynart - Pró-Reitoria de Administração; Ricardo Nogueira - Representante da Diretoria de Educação Aberta e a Distância; Fábio Silva de Souza - Diretor do Campus de Teófilo Otoni; João Paulo dos Santos - Diretoria de Governança Institucional (DGI); Jonatas Franco Campos Da Mata Representante do Campus de Janaúba (IECT); Leonardo Barros Dobbss - Representante do Campus de Unaí (ICA). Iniciada a sessão o presidente passou para a discussão do assunto de pauta: "Avaliação crítica das atividades desenvolvidas pelo CGIRC". O presidente resumiu todas as atividades realizadas pelo CGIRC e fez uma avaliação crítica das atividades desenvolvidas pelo comitê. Após vários membros também debateram sobre a matéria e agradeceram a oportunidade de estarem junto à gestão, a presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Eu, Lorena Martins Cima, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente da sessão. Diamantina, quinze de agosto do ano de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Docente**, em 07/03/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1156719** e o código CRC **4AD01D61**.